



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 065/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>2028/2020</u> DATA <u>09/12/2020</u> <u>Clebson Antônio Brandão</u> Responsável Secretaria Geral	
--	--

Autor Vereador: David Marques Silva.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Redutor de velocidade na Av. Guarantã, mais precisamente nas proximidades da esquina da Av. Jonas Pinheiro.

Atendendo a justa reivindicação da população, e considerando que já houve acidentes graves nesta localidade é que solicitamos a construção do redutor de velocidade no local indicado, a implantação se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a instalação, que o Departamento responsável indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Desta forma, o Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, necessita instalar redutor de velocidade no local indicado.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 07 de dezembro de 2020.


David Marques Silva
Vereador